



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90046/2025

Às 12:26 horas do dia 16 de junho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.015849/2024, Pregão nº 90046/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para o Sistema de Impressão em Braile da Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF		
Entrega de propostas:	De 15/05/2025 às 08:30 até 03/06/2025 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 03/06/2025 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2025 às 09:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:40 e 12:30 e entre 14:30 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	03/06/2025 às 09:31:54	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90046/2025. Pregoeira SUZANA MENDES operando o certame
Sistema	03/06/2025 às 09:32:08	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO GLOBAL
Sistema	03/06/2025 às 09:32:23	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 6.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	03/06/2025 às 09:32:36	Nos termos do item 5.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br , sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	03/06/2025 às 09:32:49	De acordo com o item 5.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	03/06/2025 às 09:32:59	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 5.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 11.1.3, 12.4.2 e 12.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	03/06/2025 às 09:33:08	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30h, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada
Sistema	03/06/2025 às 09:33:34	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2025 às 09:33:45	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	03/06/2025 às 09:33:51	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	03/06/2025 às 09:33:57	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	03/06/2025 às 09:34:10	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 12.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	03/06/2025 às 09:34:22	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador
Sistema	03/06/2025 às 09:34:28	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 12.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	03/06/2025 às 09:34:39	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES:
Sistema	03/06/2025 às 09:34:53	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances
Sistema	03/06/2025 às 09:35:00	Ressalto novamente que, de acordo com o item 6.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	03/06/2025 às 09:35:06	Comunico, com fundamento no item 6.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	03/06/2025 às 09:35:12	Considerando o disposto no item 6.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexecutibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	03/06/2025 às 09:35:19	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis
Sistema	03/06/2025 às 09:35:26	Mesmo diante da previsão constante do item 7.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	03/06/2025 às 09:35:31	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	03/06/2025 às 09:35:42	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 7.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	03/06/2025 às 09:40:14	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no CAPÍTULO VII do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2025 às 09:40:28	Não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	03/06/2025 às 09:40:46	Ressalto que, nos termos do item 11.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado, inclusive no que se refere aos preços unitários. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas com valor superior ao estimado.
Sistema	03/06/2025 às 09:57:46	Srs. Licitantes, o tempo aleatório está iniciado. Formulem seus melhores lances, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” a qualquer momento e comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	03/06/2025 às 10:09:56	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	03/06/2025 às 10:10:53	AVISOS IMPORTANTES ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	03/06/2025 às 10:11:00	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 5.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	03/06/2025 às 10:11:11	Com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e no Acórdão TCU nº 3.418/2014-P, informo que os atestados de capacidade técnica apresentados poderão ser submetidos a diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos, podendo, inclusive, serem solicitados documentos complementares para tal averiguação.
Sistema	03/06/2025 às 10:11:18	Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos atestados, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.
Sistema	03/06/2025 às 10:12:28	Srs. Licitantes, com base nos itens 12.1 e 12.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	03/06/2025 às 10:12:34	Conforme disposto nos itens 12.1 e 12.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 12.4 do edital.
Sistema	03/06/2025 às 10:12:40	Diante do que consta dos itens 12.6 e 12.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	03/06/2025 às 10:12:46	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 11.1.4 e 12.4.1 do edital e a parametrização do sistema, será concedido o prazo inicial de 120 (cento e vinte) minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	03/06/2025 às 10:13:46	Neste momento, passarei às tratativas com a empresa TECASSISTIVA - TECNOLOGIA ASSISTIVA, COMERCIALIZACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO, detentora da melhor oferta para o GRUPO 01
Sistema	03/06/2025 às 11:02:47	Srs. Licitantes, nos termos do item 5.6 do edital, diante da necessidade de análise da documentação enviada pela empresa TECASSISTIVA - TECNOLOGIA ASSISTIVA, COMERCIALIZACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO por parte do órgão técnico (SEGRAF), realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 04/06/2025, às 10h.
Sistema	03/06/2025 às 11:03:03	Com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	03/06/2025 às 11:03:12	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	03/06/2025 às 11:03:38	Agradeço a todos pela participação. Até amanhã!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2025 às 10:00:05	Bom dia! Declaro reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90046/2025
Sistema	04/06/2025 às 10:00:14	Pregoeira SUZANA MENDES operando o certame
Sistema	04/06/2025 às 10:04:20	Srs. Licitantes, após análise da proposta e da documentação, o Órgão Técnico (SEGRAF) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa TECASSISTIVA - TECNOLOGIA ASSISTIVA, COMERCIALIZACAO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PROGRAMAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
Sistema	04/06/2025 às 10:05:47	De cordo com o § 9ª do Art. 39 da IN SEGES/ME Nº 73/2022, os documentos de habilitação da empresa podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/58663/detalhamento/69032
Sistema	04/06/2025 às 10:10:47	O relatório de análise da habilitação da referida empresa será em breve disponibilizado na página do certame no portal de transparência do Senado, e o link enviado aqui no chat.
Sistema	04/06/2025 às 10:11:19	Conforme o relatório citado, esta Pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade da empresa.
Sistema	04/06/2025 às 10:12:04	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a TECASSISTIVA - TECNOLOGIA ASSISTIVA, COMERCIALIZACAO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PROGRAMAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA empresa vencedora do PE nº 90046/2025.
Sistema	04/06/2025 às 10:12:34	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	04/06/2025 às 10:12:49	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	04/06/2025 às 10:24:13	Srs. Licitantes, o relatório de análise da habilitação da empresa TECASSISTIVA - TECNOLOGIA ASSISTIVA, COMERCIALIZACAO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PROGRAMAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA está disponível na página do certame no portal de transparência do Senado, que pode ser acessada pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	04/06/2025 às 10:36:11	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública.
Sistema	04/06/2025 às 10:36:32	Considerando que, nos termos do item 12.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	04/06/2025 às 10:36:56	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Tenham um bom dia!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
03/06/2025 às 09:30:00	Abertura da sessão pública
03/06/2025 às 10:09:56	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 1

Valor estimado: R\$ 185.339,0400 (total)
Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-3 - ILANA TROMBKA para TECASSISTIVA - TECNOLOGIA ASSISTIVA, COMERCIALIZACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE, CNPJ 08.804.180/0001-76, melhor lance: R\$ 173.600,0000 (total)

Propostas do Grupo G1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.603.710/0002-50 - IBRASILL STORE, MIDIA, EDUCACIONAL E PARTICIPACOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 184.780,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 184.780,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
18.317.879/0001-65 - LUIZ CANDIDO CUNHA OLIVEIRA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 185.264,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 185.264,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 188.223,1136 (total)	-
Valor proposta: R\$ 188.223,1136 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
08.804.180/0001-76 - TECASSISTIVA - TECNOLOGIA ASSISTIVA, COMERCIALIZACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 173.600,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 264.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
39.807.908/0001-47 - VBC INFORMATICA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 240.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 240.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2025 às 09:40:05	A abertura do item G1 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	03/06/2025 às 09:42:00	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/06/2025 às 10:04:31	A etapa fechada foi iniciada para o item G1. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:09:31 do dia 03/06/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 184.700,0000 e R\$ 188.223,1136 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/06/2025 às 10:09:32	A etapa fechada do item G1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 173.600,0000.
Sistema	03/06/2025 às 10:09:32	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 08.804.180/0001-76	03/06/2025 às 10:14:20	Sr. Licitante, bom dia. Com fundamento no item 10.1 do Edital, questiono se existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances?
Sistema para o participante 08.804.180/0001-76	03/06/2025 às 10:16:55	Sr. Licitante?
Pelo participante 08.804.180/0001-76	03/06/2025 às 10:17:06	Prezados, Bom dia. Demos nosso melhor preço da etapa fechada.
Sistema para o participante 08.804.180/0001-76	03/06/2025 às 10:20:21	Certo, agradeço pelo esclarecimento
Sistema para o participante 08.804.180/0001-76	03/06/2025 às 10:21:03	Neste momento, então, nos termos dos itens 11.1 e 11.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema para o participante 08.804.180/0001-76	03/06/2025 às 10:21:12	De acordo com o item 12.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa.
Sistema para o participante 08.804.180/0001-76	03/06/2025 às 10:21:21	Ressalto que, nos termos dos itens 11.1.2 e 12.4.1 do edital e por força da parametrização do sistema, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 08.804.180/0001-76	03/06/2025 às 10:21:39	Ressalto que, de acordo com os itens 11.1.4 e 12.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema para o participante 08.804.180/0001-76	03/06/2025 às 10:21:47	Sr. Licitante, quando anexada a documentação, solicito, por gentileza, que clique na opção de encerrar o envio, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema para o participante 08.804.180/0001-76	03/06/2025 às 10:22:21	Sr. Fornecedor TECASSISTIVA - TECNOLOGIA ASSISTIVA, COMERCIALIZACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE, CNPJ 08.804.180/0001-76, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 12:23:00 do dia 03/06/2025. Justificativa: Enviar: 1 - Proposta ajustada; 2 - Documentação de habilitação constante do CAPÍTULO XII do edital.
Sistema para o participante 08.804.180/0001-76	03/06/2025 às 10:23:01	Sr. Licitante, conforme já mencionado, após anexar todos os documentos, há a opção de encerrar o envio, permitindo que os documentos sejam visualizados por esta Pregoeira sem que seja necessário aguardar o fim do prazo concedido inicialmente.
Pelo participante 08.804.180/0001-76	03/06/2025 às 10:51:16	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:51:16 de 03/06/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor TECASSISTIVA - TECNOLOGIA ASSISTIVA, COMERCIALIZACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE, CNPJ 08.804.180/0001-76.
Pelo participante 08.804.180/0001-76	03/06/2025 às 10:52:42	Sr. Pregoeiro, documentos e proposta enviados conforme solicitado. Ficamos a disposição!
Sistema para o participante 08.804.180/0001-76	03/06/2025 às 10:53:08	Sr. Licitante, há algum documento a mais a ser enviado?
Pelo participante 08.804.180/0001-76	03/06/2025 às 10:55:46	Não, Sr. Pregoeiro! Mas, nos encontramos a disposição em caso de qualquer eventualidade.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 08.804.180/0001-76	03/06/2025 às 10:57:14	Diante disso, nos termos do item 12.6.1 do edital, a não ser que esta Pregoeira demande a complementação da documentação de habilitação, informo que a partir de agora resta preclusa a oportunidade de juntada de novos documentos.
Sistema	04/06/2025 às 10:14:19	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/06/2025 10:24:19.
Sistema	04/06/2025 às 10:25:51	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/06/2025 10:35:51.

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
03/06/2025 às 10:22:21	Fornecedor TECASSISTIVA - TECNOLOGIA ASSISTIVA, COMERCIALIZACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE, CNPJ 08.804.180/0001-76 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:23:00 do dia 03/06/2025. Justificativa: Enviar: 1 - Proposta ajustada; 2 - Documentação de habilitação constante do CAPÍTULO XII do edital.
03/06/2025 às 10:51:16	Fornecedor TECASSISTIVA - TECNOLOGIA ASSISTIVA, COMERCIALIZACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE, CNPJ 08.804.180/0001-76 finalizou o envio de anexo.
16/06/2025 às 12:20:48	Fornecedor TECASSISTIVA - TECNOLOGIA ASSISTIVA, COMERCIALIZACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE, CNPJ 08.804.180/0001-76 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 173.600,0000.
16/06/2025 às 12:26:48	Item homologado.

Item 1 do Grupo G1 - Manutenção Industrial

Serviço continuado de manutenção preventiva, conforme as especificações contidas no edital e seus anexos.

Quantidade:	12	Valor estimado:	R\$ 8.665,7000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 103.988,4000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-3 - ILANA TROMBKA para TECASSISTIVA - TECNOLOGIA ASSISTIVA, COMERCIALIZACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE, CNPJ 08.804.180/0001-76, melhor lance: R\$ 8.200,0000 (unitário) / R\$ 98.400,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024			
Fornecedor	Valor ofertado		Situação
47.603.710/0002-50 - IBRASILL STORE, MIDIA, EDUCACIONAL E PARTICIPACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 8.665,0000 (unitário) R\$ 103.980,0000 (total)		-
Valor proposta:	R\$ 8.665,0000 (unitário) R\$ 103.980,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.317.879/0001-65 - LUIZ CANDIDO CUNHA OLIVEIRA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 8.660,0000 (unitário) R\$ 103.920,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 8.660,0000 (unitário) R\$ 103.920,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 8.804,3512 (unitário) R\$ 105.652,2144 (total)	-
Valor proposta: R\$ 8.804,3512 (unitário) R\$ 105.652,2144 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
08.804.180/0001-76 - TECASSISTIVA - TECNOLOGIA ASSISTIVA, COMERCIALIZACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 8.200,0000 (unitário) R\$ 98.400,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 12.000,0000 (unitário) R\$ 144.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
39.807.908/0001-47 - VBC INFORMATICA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 120.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 120.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
03/06/2025 às 09:43:09	08.804.180/0001-76	R\$ 8.700,0000
03/06/2025 às 09:48:04	08.804.180/0001-76	R\$ 8.659,0000
03/06/2025 às 10:04:48	08.804.180/0001-76	R\$ 8.200,0000

Item 2 do Grupo G1 - Manutenção Industrial

Serviço continuado de manutenção corretiva, sob demanda, conforme as especificações contidas no edital e seus anexos.

Quantidade:	8	Valor estimado:	R\$ 10.168,8300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 81.350,6400 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-3 - ILANA TROMBKA para TECASSISTIVA - TECNOLOGIA ASSISTIVA, COMERCIALIZACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE, CNPJ 08.804.180/0001-76, melhor lance: R\$ 9.400,0000 (unitário) / R\$ 75.200,0000 (total)

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024			
Fornecedor	Valor ofertado		Situação
47.603.710/0002-50 - IBRASILL STORE, MIDIA, EDUCACIONAL E PARTICIPACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 10.100,0000 (unitário) R\$ 80.800,0000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 10.100,0000 (unitário) R\$ 80.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8	
18.317.879/0001-65 - LUIZ CANDIDO CUNHA OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 10.168,0000 (unitário) R\$ 81.344,0000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 10.168,0000 (unitário) R\$ 81.344,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 10.321,3624 (unitário) R\$ 82.570,8992 (total)		-
Valor proposta: R\$ 10.321,3624 (unitário) R\$ 82.570,8992 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8	
08.804.180/0001-76 - TECASSISTIVA - TECNOLOGIA ASSISTIVA, COMERCIALIZACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 9.400,0000 (unitário) R\$ 75.200,0000 (total)		Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 15.000,0000 (unitário) R\$ 120.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.807.908/0001-47 - VBC INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 15.000,0000 (unitário) R\$ 120.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 15.000,0000 (unitário) R\$ 120.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 8

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
03/06/2025 às 09:43:20	08.804.180/0001-76	R\$ 12.000,0000
03/06/2025 às 09:43:51	08.804.180/0001-76	R\$ 10.300,0000
03/06/2025 às 09:48:12	08.804.180/0001-76	R\$ 10.099,0000
03/06/2025 às 10:05:04	08.804.180/0001-76	R\$ 9.400,0000

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	04/06/2025 10:24:19
Intenção de recurso na habilitação:	04/06/2025 10:35:51